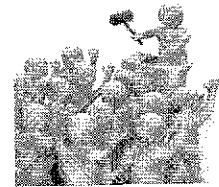


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.gov.br
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
Núcleo de Registro de Preços



898/2020

SRP 342/2020

ÚNICA

Setor solicitante: CENTRO DE ATENÇÃO COVID - 19

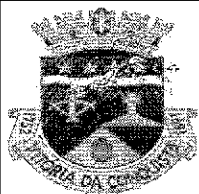
Protocolo nº- 18866/2020

ATA/SRP 137/2019 SMS

EMPRESA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

VALOR RS 46,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rotary Club,69 - Centro
Fone: (77) 3429 7410 / 7412
CEP: 45000-410 – Vitória da Conquista – Bahia
licitacao.saudevc2017@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 000898/2020

Empenho: 1035/2020

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	018866/2020	
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000027/2019 SMS				Ata/Contrato	000137-SMS/2019	
Artigo/Motivo					Protocolo	/	
Fornecedor	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				CNPJ	11.896.538/0001-42	
Endereço	AVENIDA JOAO PINHEIRO, 6455 - BORTOLAN - POCOS DE CALDAS - MG - CEP Nº 37704720						
Nº Banco	001	Nº Agência	5119-5	Nº Conta	6681-8	OP/Varição	
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144				Ficha-Fonte	212030144-144	
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19						
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo						
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000						
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19						
Recurso	FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)						
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00030	00003749	GLICOSE 50% INJETAVEL10ML (MED) GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	AMP	200,000	0,23	46,00
Total Geral							46,00

Vitória da Conquista, 28 mai 2020

Assinatura e Carimbo
Diretor Administrativa - SMS
Mat.:



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário

Emilido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 01/06/2020 às 11:03:27

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA**

ESTADO DA BAHIA

Relação de Certidões do Fornecedor

1 / 1

Fornecedor	0067764 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
CNPJ	11.896.538/0001-42					
Código	Certidão	Número	Emissão	Vencimento	Dispensado	Situação
00005	FAZENDA MUNICIPAL	A83AA8D816D137514A9E	20/04/2020	19/06/2020	Não	À Vencer
00001	FGTS	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	11/05/2020	02/07/2020	Não	À Vencer
00003	FAZENDA FEDERAL	945F.01CE.EA23.4A4C	20/01/2020	18/07/2020	Não	À Vencer
00002	JUSTIÇA DO TRABALHO	2669923/2020	29/01/2020	26/07/2020	Não	À Vencer
00004	FAZENDA ESTADUAL	2020000397792338	11/05/2020	09/08/2020	Não	À Vencer
Total de Certidões						5



Para: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
CNPJ: 11.896.538/0001-42. Endereço: Av. João Pinheiro, 6455, Bortolon, Pocos de Caldas - MG CEP: 37.704-720 Representante: Vanessa Alves Correia	Fone/Fax: (19)3536-1691 E-mail: solumedmg@gmail.com / licitacao3@solumeddistribuidora.com.br						
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista CNPJ 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isenta Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro - Cep 45.000-907 - Bahia Telefone: (77) 3429-7412 / 3429-7410	EMPENHO N.º ATA SRP N.º VIGÊNCIA DA ATA SRP:						
COVID-19 137/2019 31/07/2020							
SOLICITAÇÃO PARA CONTRATO / EMPENHO							
Licitação: PE - SRP n.º 027/2019-SMS							
Aplicação: Secretaria Municipal de Saúde - SMS							
Local para Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL: Avenida Filipinas, nº 269, Bairro: Jurema, Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300.							
Sessão de Abertura: 31 DE MAIO DE 2019							
Item N.º	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (Descrição)	U.F.	Q. LICITADA	Q. Solicitada	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
30	30.1	Glicose 50% solução injetável ampola 10ml. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO "Venda proibida pelo comércio". MARCA: FARMACE	AMP	5000	200	R\$ 0,23	R\$46,00
Valor Total da Planilha							R\$ 46,00
<p>DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.</p> <p>Condição de Pagamento: 30 dias a contar da data do recebimento da Nota Fiscal pelo contratante</p> <p>Prazo para execução do serviço: Em até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da ordem de compra/ serviço pelo licitante vencedor.</p> <p>Observações:</p> <p>1- O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.</p> <p>2- O material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.</p> <p>3- Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).</p> <p>4- Ordem de Compra Com validade de 60 dias.</p> <p>Vitória da Conquista, 11/05/2020</p> <p style="text-align: center;"> Cláudio Correia Costa Coord. Apoio Técnico Administrativo</p>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04/05/2020

MODIFICADO EM: 20.11.2017

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO E CONTRATAÇÃO - CONSUMO

NÚMERO: 18866/9020

NOME EMPRESARIAL: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CEP: 45.000-907

ENDEREÇO: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, Vitória da Conquista/BA

LOCAL DA ENTREGA

LOCAL DA ENTREGA: Av. Filipinas, Nº. 269, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA

TEL. DO LOCAL: (77) 422-8217

HOR. DE ATENDIMENTO: Seg. a Sex. (dias úteis em horário comercial)

RESPONSÁVEL(S) PELA FISCALIZAÇÃO

MATRICULA	FISCAL E SUBSTITUTO	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
24527-0	Halanna Rocha Ferraz	Assist. Farmacêutica	coaf.vitoriaconquista@gmail.com	(77)3429-7441
24403-8	Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira	DVS	vigi.saudevca@gmail.com	(77)34297411

ASSINALAR COM A LETRA "X", ANTES DA IMPRESSÃO, UMA DAS ALTERNATIVAS ABAIXO E INFORMAR A VIGÊNCIA SE A OPÇÃO FOR "TERMO DE CONTRATO"

ATENÇÃO: O CONTRATO É OBRIGATORIO NAS SITUAÇÕES DE COMPRA FRACIONADA DE QUALQUER PRODUTO OU DE COMPRA PARA ENTREGA ÚNICA DE MATERIAIS QUE CONTENHAM GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

TERMO DE COMPROMISSO (ENTREGA ÚNICA)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO NO ANO EM CURSO

TERMO DE CONTRATO

VIGÊNCIA: DE

MÊS	ANO	A	MÊS	ANO
	2020			2020

 PRAZO DE VIGÊNCIA

ANO DO ORÇAMENTO: 2020

VALOR A EMPENHAR: R\$ 46,00

VALOR A CONTRATAR: R\$ 46,00

RECURSO FINANCEIRO:

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA COMPRA: Para o Centro de Atenção ao COVID-19

OBSERVAÇÕES:

Autorizamos o Coordenador de Contratos a formalizar o empenho e contratação do fornecedor informado abaixo, através da dotação orçamentária a seguir, para fornecimento do(s) material(is) discriminado(s) na tabela abaixo.

Assinatura e carimbo
Responsável pela Unidade Solicitante

Silvane Horta
Emerson Galdino Dias
Emerson Galdino Dias
Diretor(a) da Unidade Solicitante

Data: / /

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: 2120 ELEMENTO: 33.90.30.00 SUB.: 30000 F.R.: 14.4

OBS.: FMS - Recurso Federal SUS - Covid - 19 VALOR AUTORIZADO: R\$ 46,00

Juscineia Ferraz de Oliveira
Responsável pela Unidade Solicitante

Data: 05/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS REPRESENTANTE: Vanessa Alves Correia
 ENDEREÇO: Av. João Pinheiro, 6455, Bortolon, Pocos de Caldas - MG CEP: 37.704-720
 E-MAIL: solumedmg@gmail.com / TELEFONE: (19)3538-1691

DETALHAMENTO DO PEDIDO

LICITAÇÃO: PE - SRP n.º 069/2018-SMS Nº DA ATA: 137/2019 VENCIMENTO DA ATA: 31/07/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(S)	UF	DISCRIMINAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS)			SOLICITADO		(A X B) SUBTOTAL	(D) QTDE.	(A X D) SUBTOTAL
			(A) VLR. UNIDE.	(B) QTDE.	(C) QTDE.	ACRESCIMOS OU DEDUÇÕES				
				CONTRATAR	EMPENHAR	PA, PD, VA, VD, AC, DC	TIPO			
30.1	Quase 50% solução injetável ampola 10ml.	AMP.	0,2300	200	200			46,00		
								0,00		
								0,00		
								0,00		

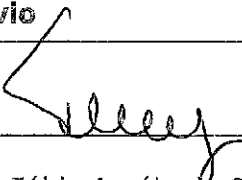
Jeane Cleia C. Nascimento
Mat.: 07-19980-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Coordenação de Endemias
Protocolo (Nº)	18866/2020
Data e hora	09/04/2020 12:26:26
Texto de envio	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



Fábio Araújo de Oliveira
Responsável pelo envio

SMS - Coordenação de Endemias
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Solicitação de Empenho SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SMS Fábio Araújo de Oliveira	Solicitação de empenho- ÚNICA Empresa: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Valor: R\$ 46,00 Licitação: PE SRP Nº 059/2019 ATA: 137/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autorizado

08/04/2020

MODIFICADO EM: 20.11.2017

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO E CONTRATAÇÃO - CONSUMO

NÚMERO: 18866/2020

NOME EMPRESARIAL: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CEP: 45.000-907

ENDEREÇO: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, Vitória da Conquista/BA

LOCAL DA ENTREGA

LOCAL DA ENTREGA: Av. Filipinas, Nº. 269, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA

TEL. DO LOCAL: (77) 422-8217

HOR. DE ATENDIMENTO: Seg. a Sex. (dias úteis em horário comercial)

RESPONSÁVEL(S) PELA FISCALIZAÇÃO

MATRICULA	FISCAL E SUBSTITUTO	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
24527-0	Halanna Rocha Ferraz	Assist. Farmacêutica	coaf.vitoriadaconquista@gmail.com	(77)3429-7441
24403-8	Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira	DVS	vigi.saudevca@gmail.com	(77)34297411

ASSINALAR COM A LETRA "X", ANTES DA IMPRESSÃO, UMA DAS ALTERNATIVAS ABAIXO E INFORMAR A VIGÊNCIA SE A OPÇÃO FOR "TERMO DE CONTRATO"

ATENÇÃO: O CONTRATO É OBRIGATÓRIO NAS SITUAÇÕES DE COMPRA FRACIONADA DE QUALQUER PRODUTO OU DE COMPRA PARA ENTREGA ÚNICA DE MATERIAIS QUE CONTENHAM GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

TERMO DE COMPROMISSO (ENTREGA ÚNICA)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO NO ANO EM CURSO

TERMO DE CONTRATO

VIGÊNCIA: DE

MÊS ANO MÊS ANO PRAZO DE VIGÊNCIA
 2020 A 2020

ANO DO ORÇAMENTO: 2020

VALOR A EMPENHAR: R\$ 46,00

VALOR A CONTRATAR: R\$ 46,00

RECURSO FINANCEIRO:

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA COMPRA: Para o Centro de Atenção ao COVID-19

OBSERVAÇÕES: FONTE 02

Autorizamos o Coordenador de Contratos a formalizar o empenho e contratação do fornecedor informado abaixo, através da dotação orçamentária a seguir, para fornecimento do(s) material(is) discriminado(s) na tabela abaixo.

Ana Maria V. Ferraz de Oliveir.

Diretora de Vigilância em Saúde

Nº. 244038

Data: ___/___/___

Assinatura e carimbo
Responsável pela Unidade Solicitante

Assinatura e carimbo
Diretor(a) da Unidade Solicitante

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: ELEMENTO: SUB.: F.R.:

OBS.:

VALOR AUTORIZADO:

Assinatura e carimbo
Responsável pela classificação orçamentária

Data: ___/___/___

DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

REPRESENTANTE: Vanessa Alves Correia

ENDEREÇO: Av. João Pinheiro, 6455, Bortolon, Pocos de Caldas - MG

CEP: 37.704-720

E-MAIL: solumedmg@gmail.com /

TELEFONE: (19)3536-1691

DETALHAMENTO DO PEDIDO

LICITAÇÃO: PE - SRP n.º 069/2018-SMS

Nº DA ATA: 137/2019

VENCIMENTO DA ATA: 31/07/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(S)	UF	DISCRIMINAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS)				SOLICITADO		(A X B) SUBTOTAL	(D) QTDE.	(A X D) SUBTOTAL
			(A) VL.R. UNIDE.	(B) QTDE.	(C) QTDE.	ACRESCIMOS OU DEDUÇÕES PA, PD, VA, VD, AC, DC % ou R\$ TIPO					
			CONTRATAR	EMPENHAR							
30.1	Glicose 50% solução injetável ampola 10ml.	AMP.	0,2300	200	200			46,00			
								0,00			
								0,00			
								0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Protocolo - **18866/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2020

Prezado,

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).

Considerando o Decreto Municipal Nº 20.251 de 06 de Abril de 2020 que Declara calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 2.191/2020 da Assembléia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Atenciosamente,

SMS
SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS
DIRETORA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
24210-1
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA - SMS

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Enfermeira - COREN 94878
Diretora DAPE
Telefone 0424197-5

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Protocolo (Nº)	18866/2020
Data e hora	14/05/2020 09:17:07
Texto de envio	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Responsável pelo envio

SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Responsável do Setor

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Diretora SAPE
COREN 94878
OAB 482427-5

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Solicitação de Empenho SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SMS Silvana Hohlenwerger Galdino Dias	Prezado, Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência d [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Protocolo - **18866/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 14 de maio de 2020

Prezado,

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).

Considerando o Decreto Municipal Nº 20.251 de 06 de Abril de 2020 que Declara calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 2.191/2020 da Assembléia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Informo que os itens solicitados são para utilização do centro de atenção municipal ao corona virus - COVID 19).

Atenciosamente,

Silvana
Silvana Hohlenwenger Galdino Dias
Enfermeira - COREN 94878
Diretora DAPE
Matrícula 0424197-5

SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS
DIRETORA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
24210-1
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA - SMS

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Protocolo (Nº)	18866/2020
Data e hora	22/05/2020 10:46:00
Texto de envio	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Responsável pelo envio

SMS - Diretoria de Atenção Programática e Especializada
Responsável do Setor

10/7
Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Empenho - COREN 94878
DAPE
2020/05/22 10:46:00

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Solicitação de Empenho SOLICITAÇÃO DE EMPENHO SMS Silvana Hohlenwerger Galdino Dias	Prezado Diretor, Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESIN) em decorrência [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

Protocolo - **18866/2020**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 22 de maio de 2020

Prezado Diretor,

Considerando a PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESIN) em decorrência de infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-NcoV).

Considerando a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID 19).

Considerando a PORTARIA Nº 454, DE 14 DE MARÇO DE 2020, que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 20.251, DE 06 DE ABRIL DE 2020 que declara Calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e da outras providências.

Considerando o Decreto Legislativo nº 291/2020 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado no diário oficial da ALBA no dia 14/04/2020, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Vitória da Conquista.

Informo que o item solicitados é para utilização dos pacientes que por ventura precisarem de hidratação venosa ,a solução de glicose constitui elemento de alto valorenenergético para suprir as necessidades calóricas do organismo e para prover, sob forma hiperosmótica e intravenosa, o sangue de glicose no combate dos sintomas de edema cerebral e no coma hipoglicêmico. Exerce ação diurética e protetora sobre a célula hepática e na formação de glicogênio pelo fígado,se fazendo necessário como insumo necessário ao Centro.

Atenciosamente,

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS
DIRETORA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
24210-1
DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA - SMS

*Silvana Hohlenwerger Galdino Dias
Enfermeira - COREN 94878
Diretora DAPE
Matrícula 0424197-5*

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

572





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Protocolo - 18866/2020

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Vitória da Conquista, 28 de maio de 2020

O Centro de Atenção Municipal - Covid-19 começou a funcionar a partir da segunda-feira, 27 de abril do corrente ano. O Centro faz parte das estratégias adotadas para prevenir, controlar e combater o avanço do Coronavírus, e tem como função primordial ser um centro de acolhimento e triagem de pacientes vindos, por indicação clínica, das Unidades de Saúde Municipais e SAMU192.

Faz-se necessário informar que o Centro de Atenção Municipal - Covid-19 dispõe de instalações amplas e equipadas para receber pacientes com suspeita de infecção moderada pelo Coronavírus. Assim, para o funcionamento ativo deste Centro será necessário investimento constante em equipamentos e materiais de consumo específico (macas, EPI's, medicamentos, laringoscópio, termômetros, soro, dentre outros...).

Nesse contexto o Centro de Atenção conta com equipe composta por médico, enfermeiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas e de higienização. O serviço oferece 20 leitos de atendimento a pacientes que apresentem quadro leves e moderados de suspeita ou confirmação de infecção por Covid-19, além de uma sala vermelha que poderá ser usada caso surja algum paciente em estado grave até que ele seja transferido para um dos hospitais credenciados ao município.

O Centro inicialmente foi criado com uma proposta de atendimento de 12h diárias, mas para melhor atender a população e zelar pelo máximo controle da pandemia a previsão de funcionamento em 24h diárias será efetivada a partir do mês de junho de 2020.


DIÊGO GOMES ROCHA
DIRETOR
24529-2
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SMS

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

1322

